



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**NORMA COMPLEMENTAR OPERACIONAL Nº 1**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, após deliberação, e:

CONSIDERANDO que, além dos instrumentos normativos publicados, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Comissão do Processo Seletivo (vide item 18.8. do Edital nº 01/2017/IFAP);

CONSIDERANDO que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (vide item 18.15. do Edital nº 01/2017/IFAP);

CONSIDERANDO que cada candidato terá até 40 (quarenta) minutos para realizar a Prova de Desempenho Didático, tempo que pode ser maior, tendo em vista a organização e o início da exposição do candidato (vide item 7.2.4. do Edital nº 01/2017/IFAP);

CONSIDERANDO que os candidatos que realizarão a Prova de Desempenho Didático de algumas Áreas de Conhecimento formam um número maior que o de examinadores disponíveis para o exame;

CONSIDERANDO que não é razoável os candidatos esperarem durante horas indefinidas a sua vez para realizar a Prova de Desempenho Didático, criando-se um desgaste físico e emocional desnecessário;

CONSIDERANDO que deve haver primeiro o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos seguido do sorteio do Tema da Prova (vide item 7.4.4. do Edital nº 01/2017/IFAP);

CONSIDERANDO que o sorteio do Tema da Prova e a ordem de apresentação dos candidatos deve ser realizado com 24 horas de antecedência a fim de proporcionar igualdade de condições (vide item 7.4.5. do Edital nº 01/2017/IFAP);

DECIDE

**1. Todos os candidatos, sem exceção, devem comparecer no dia 11 de Março de 2017, às 08h00min, ao Campus Macapá para o sorteio da ordem de apresentação e do Tema da Prova de Desempenho Didático, observando-se o que está disposto nesta Norma Complementar Operacional, no Edital nº 01/2017/IFAP e nas suas retificações.**

1.1. Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo o candidato que faltar ou chegar atrasado a qualquer um dos sorteios e à Prova de Desempenho Didático, conforme está previsto no Edital nº 01/2017/IFAP.

**2. A Prova de Desempenho Didático das Áreas de Conhecimento que têm mais de 12 (doze) inscrições homologadas ocorrerá para alguns candidatos no dia 12 e para outros no dia 13 de Março de 2017.**

2.1. Será definido, mediante sorteio, o dia em que o candidato fará a Prova de Desempenho Didático, se no dia 12 ou 13 de Março de 2017.

2.2. Para os candidatos que farão a Prova no dia 12 de Março de 2017, o sorteio do Tema e da ordem de apresentação será realizado no dia 11 de Março de 2017, às 08h00min.

2.3. Para os candidatos que farão a prova no dia 13 de Março de 2017, o sorteio do Tema e da ordem de apresentação será realizado no dia 12 de Março de 2017, às 08h00min.

2.4. Os Temas sorteados serão aqueles que constam no **ANEXO VI** do Edital nº 01/2017/IFAP.

2.5. O Tema que for sorteado para os candidatos que farão a Prova Didática no dia 12 de Março de 2017 será diferente do daqueles que farão a Prova no dia 13 de Março de 2017.

**3. Todos os candidatos, sem exceção, devem comparecer no dia 11 de Março de 2017, às 08h00min, para participarem:**

3.1. Do sorteio do dia em que o candidato fará a Prova de Desempenho Didático (vide item 2. desta Norma Complementar Operacional).

3.2. Do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos que farão a Prova Didática no dia 12 de Março.

3.3. Do sorteio do Tema da Prova de Desempenho Didático dos candidatos que farão a Prova no dia 12 de Março.

3.4. Da entrega dos Títulos, independentemente da Prova ser no dia 12 ou 13 de Março de 2017.

**4. Os candidatos que farão a Prova de Desempenho Didático no dia 13 de Março de 2017 devem comparecer no dia 12 de Março, às 08h00min, para o sorteio do Tema e da ordem de apresentação.**

5. O dia da Prova de Desempenho Didático será o mesmo para todos os candidatos, caso o número de faltosos no dia 11 de Março de 2017 seja igual ou superior a 40% do total de inscritos da Área de Conhecimento (vide item 2. desta Norma Complementar Operacional).

6. Os candidatos presentes no sorteio do dia 11 de Março de 2017 serão divididos, conforme item 3.1. desta Norma Complementar Operacional, nos dois dias, porém, caso o resultado da divisão não seja um número par/inteiro, o número maior, ou seja, 50% mais 01 (um) candidato farão a Prova no dia 12 de Março de 2017.

7. Os itens não abrangidos nesta Norma Complementar Operacional permanecem inalterados.